

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFECTUADOS NO ANO DE 2011

Contrato de prestação de serviços, através de contrato de tarefa, na **especialidade de serralharia**, para a D.A.C., adjudicado a **Paulo Avelino Gonçalves Rodrigues**, pelo valor mensal de € 720,76, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (se aplicável) pelo prazo de um ano, com efeitos desde 14 de Janeiro de 2011. Não está a sujeito a visto.

Contrato de prestação de serviços, no âmbito do **Projecto “Ainda-dar-que-falar” – Programa Escolhas – Técnico de Surf**, adjudicado a **Rui Luís Carvalho Mendes**, pelo valor hora de € 11,00, para 5 horas semanais, com efeitos desde 03 de Janeiro de 2011 e término em Dezembro de 2012. Não está sujeito a visto.

Contrato de prestação de serviços, através de contrato de tarefa, na **especialidade de carpintaria**, para a D.A.C., adjudicado a **José António Gonçalves Correia**, pelo valor mensal de € 720,76, com efeitos desde 03 de Janeiro de 2011, pelo prazo de 1 ano. Não está sujeito a visto.

Contrato de prestação de serviços, através de contrato de tarefa, na **especialidade de serralharia**, para a D.A.C., adjudicado a **Jorge Manuel Siano Pinheiro**, pelo prazo de 1 ano, com efeitos a partir do dia 28 de Fevereiro de 2011, pelo valor mensal de € 720,76, isento de IVA. Não está sujeito a visto.

Por despacho de 16 de Fevereiro findo, foi renovada a prestação de serviços para **“Fornecimento de solução de acesso dedicado à Internet”**, pelo prazo de 1 ano, com efeitos a partir do próximo dia 26 de Março de 2011, com a firma **Novis Empresas**, pelo valor mensal de € 400,00 (quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Não está sujeito a visto.

Contrato de Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, na **Área de Engenharia**, adjudicado a **Ana Margarida Ribeiro Leite**, pelo valor mensal de € 1.707,30 (mil setecentos e sete euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo período provável de doze meses, com efeitos desde o dia 17 de Maio de 2011. Não está sujeito a visto.

Contrato de Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, para a **Área de Arquivo – 2**, adjudicado a **Ana Cristina Rocha Ferreira Almeida**, pelo valor mensal de € 800,00 (oitocentos euros), isento de IVA, pelo período que demorar a concretizar a totalidade da tarefa, com efeitos desde o dia 19 de Maio de 2011. Não está sujeito a visto.

Por deliberação de 8 de Agosto findo, foi prorrogado o prazo por mais oito meses do contrato de prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para **Técnico Superior em Geografia e Planeamento** para apoio à Divisão de Mobilidade e Serviços Urbanos, celebrado com **João Paulo Gonçalves Rocha Couteiro**, a partir do dia 31 de Agosto findo, tendo sido o valor reduzido para € 1.653,72.

Por deliberação de 27 de Junho findo, foi renovado o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para **Técnico responsável de funcionamento**

para a Divisão de Energias e Telecomunicações, celebrado no dia 1 de Setembro corrente, com **Vera Lúcia Bragança Martinho**, por mais um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro, pelo valor mensal de € 600,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal.

PROC.º N.º 116/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, para **vigilante nos autocarros/escolas (AEC 2011/2012) – Autocarro n.º 01-A**, adjudicado a **Lúcia Maria de Araújo Ramos**, pelo valor hora de € 5,50, com efeitos desde o dia 07 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 117/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, para **vigilante nos autocarros/escolas (AEC 2011/2012) – Autocarro n.º 01-B**, adjudicado a **Maria Isabel de Azevedo Soares da Silva**, pelo valor hora de € 5,50, com efeitos desde o dia 06 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 118/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, para **vigilante nos autocarros/escolas (AEC 2011/2012) – Autocarro n.º 04**, adjudicado a **Maria Armada Viana Saraiva**, pelo valor hora de € 5,50, com efeitos desde o dia 10 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 119/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, para **vigilante nos autocarros/escolas (AEC 2011/2012) – Autocarro n.º 05**, adjudicado a **Carla Sofia Carvalho Pereira**, pelo valor hora de € 5,50, com efeitos desde o dia 11 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 120/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, para **vigilante nos autocarros/escolas (AEC 2011/2012) – Autocarro n.º 06-A**, adjudicado a **Maria Elisabete da Mota Viana Rocha**, pelo valor hora de € 5,50, com efeitos desde o dia 07 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 121/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, para **vigilante nos autocarros/escolas (AEC 2011/2012) – Autocarro n.º 06-B**, adjudicado a **Lígia Alexandra Rodrigues Correia de Almeida**, pelo valor hora de € 5,50, com efeitos desde o dia 07 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 118/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, para **vigilante nos autocarros/escolas (AEC 2011/2012) – Autocarro n.º 04**, adjudicado a **Maria Armada Viana Saraiva**, pelo valor hora de € 5,50, com efeitos desde o dia 10 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 123/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, de **apoio ao serviço de refeições ou acompanhamento de crianças/alunos com necessidades educativas especiais – E.B. – 1 Monserrate (Agrupamento**

Atlântico), adjudicado a **Maria da Agonia de Azevedo Soares**, pelo valor mensal de € 470,00, com efeitos desde o dia 06 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo 2011/2012. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 124/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, de **apoio ao serviço de refeições ou acompanhamento de crianças/alunos com necessidades educativas especiais – E.B. – 1 Monserrate (Agrupamento Atlântico)**, adjudicado a **Isabel Maria Gomes Martins**, pelo valor mensal de € 470,00, com efeitos desde o dia 06 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo 2011/2012. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 125/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, de **apoio ao serviço de refeições ou acompanhamento de crianças/alunos com necessidades educativas especiais – E.B. – 1 Carmo (Agrupamento Frei Bartolomeu dos Mártires)**, adjudicado a **Maria da Luz Marques Lima**, pelo valor mensal de € 470,00, com efeitos desde o dia 07 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo 2011/2012. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 126/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, de **apoio ao serviço de refeições ou acompanhamento de crianças/alunos com necessidades educativas especiais – E.B. Frei Bartolomeu dos Mártires**, adjudicado a **Maria da Conceição Gomes Passos Pereira e Silva**, pelo valor mensal de € 470,00, com efeitos desde o dia 07 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo 2011/2012. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 127/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, de **apoio ao serviço de refeições ou acompanhamento de crianças/alunos com necessidades educativas especiais – E.B. – 1 de Monserrate (Agrupamento Atlântico)**, adjudicado a **Sandra Isabel Marques Fernandes**, pelo valor mensal de € 470,00, com efeitos desde o dia 10 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo 2011/2012. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 128/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, de **apoio ao serviço de refeições ou acompanhamento de crianças/alunos com necessidades educativas especiais – E.B. – 1/J.I. Cabedelo (Agrupamento de Darque)**, adjudicado a **Maria da Glória Coelho Rodrigues**, pelo valor mensal de € 470,00, com efeitos desde o dia 07 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo 2011/2012. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 130/A2/2011 – Prestação de Serviços, através de contrato de tarefa, de **apoio ao serviço de refeições ou acompanhamento de crianças/alunos com necessidades educativas especiais – E.B. 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires**, adjudicado a **Márcia Filomena Guedes Pires**, pelo valor mensal de € 470,00, com efeitos desde o dia 17 de Outubro de 2011, para o presente ano lectivo 2011/2012. Não está sujeito a visto.

PROC.º N.º 174/A2/11 – Prestação de serviços, através do contrato de tarefa no “**Âmbito do Projecto ”ainda dar-que-falar” – Programa Escolhas – Área de Educação social**” pelo valor hora de €11,00, com efeitos a partir de 21 de Dezembro

de 2011, adjudicada a **ANA RITA DA SILVA CRUZ**, o contrato será até final de 2012, para dezasseis horas semanais, isento de I.V.A. Não está sujeito a visto.

PROC.º Nº. 69/A2/11 – Prestação de serviços, através de contrato de avença, na **Área de Técnico de Desenho e Pintura**, adjudicado a **JOAQUIM RUI GONÇALVES PINTO**, pelo valor mensal € 650,00 ao qual acresce o I.V.A. á taxa legal em vigor, com efeitos desde o dia 27 de Junho de 2011. Contrato será pelo período de um ano. Não está sujeito a visto.

PROC.º Nº. 57/A2/11 – Prestação de serviços, através de contrato de tarefa para a **Área de Arquivo – 1**, adjudicado a **IRINA SOFIA RODRIGUES FERNANDES BASTOS**, pelo valor mensal de € 800,00, o presente contrato será pelo período que demorar a concretizar a tarefa, com efeitos a partir da data da assinatura do presente contrato – com efeitos a 1 de Junho de 2011 isento de I.V.A.. Não está sujeito a visto.

PROC.º Nº. 109/A2/11 – Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para **Vigilante nos Autocarros/Escolas (AEC 2011/2012)** – Agrupamento da Escola da Abelheira, adjudicado a **LAUDELINA FERNANDA LIMA DA SILVA PARENTE**, pelo valor de hora de € 5,50 isenta de I.V.A., com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º Nº. 110/A2/11 – Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para **Vigilante nos Autocarros/Escolas (AEC 2011/2012)** – Agrupamento Escola de Darque, adjudicado a **MARIA FLORINDA COUTINHO SAMPAIO FARIA**, pelo valor hora de € 5,50, isento de I.V.A., com efeitos desde 13 de Setembro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º Nº. 111/A2/11 – Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, para **Vigilante nos Autocarros/Escolas (AEC 2011/2012)** – Agrupamento Escola Frei Bartolomeu dos Mártires, adjudicado a **SÓNIA CRISTINA DO VALE ABREU CERQUEIRA**, pelo valor hora de € 5,50, isento de I.V.A., com efeitos desde 13 de Setembro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º Nº. 178/A2/11 – Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, de **Apoio ao Serviço de Refeições ou Acompanhamento de Crianças/Alunos com Necessidades Educativas Especiais** – E.B. 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires, adjudicado a **MARISA RODRIGUES DA CUNHA**, pelo valor mensal de € 470,00, isento de I.V.A. com efeitos a 28 de Dezembro de 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.

PROC.º Nº. 179/A2/11 – Prestação de serviços, através de contrato de tarefa, de **Apoio ao Serviço de Refeições ou Acompanhamento de Crianças/Alunos com Necessidades Educativas Especiais** – E.B. Carteador Mena – Darque, adjudicado a **CARLA ESTEFÂNIA DIAS DO VALE**, pelo valor mensal € 470,00, isento de I.V.A., com efeitos a partir de 28 de Dezembro 2011, para o presente ano lectivo. Não está sujeito a visto.